



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 4.156/2022
AUTORIA: DEPUTADO MELCHIOR BATISTA (CHIÓ)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SR. HERVE LUNA BEN
SIRAK.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Herve Luna Ben Sirak, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado Herve Luna Ben Sirak chegou ao Brasil em 2008, tendo nascido na República Democrática do Congo, sendo posteriormente naturalizado brasileiro.

Tornou-se médico após se formar pela Universidade Federal de Campina Grande em 2014, posteriormente se especializando em Psiquiatria e Ultrassonografia. Atende no Hospital Geral de Taperoá, onde exerce o cargo de médico concursado. Atualmente compartilha o seu conhecimento como Professor universitário na Faculdade Uninassau.

Superando as enormes barreiras que um imigrante enfrenta, o homenageado obteve grande destaque na sua profissão, sendo reconhecido por todos da região de Taperoá como um extraordinário médico e um grande ser



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

humano, tornando-se ainda um palestrante motivacional de sucesso, além de poeta e escritor. Esse reconhecimento foi explicitado através da concessão do título de cidadão taperoense.

Por todo o exposto, não restam dúvidas quanto aos relevantes serviços e ao merecimento da homenagem sugerida, razão pela qual pugno pela aprovação da presente propositura.

S.S. da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa Epitácio Pessoa”, em 20 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023